



PORTARIA Nº. 309/2025

**“Cancela Desdobre de Função
de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 04 horas do Desdobre de Função, passando a 08 horas, da Professora Municipal **Nádia Bays Rambo** na EMEE Espaço Criador, matrícula 398-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito, a partir de 04 de agosto de 2025.

Chapada-RS, 07 de agosto de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração